



OP-121NV-20
CÓD: 7891182040914

ÁGUAS FRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Professor (Pedagogo Educação Infantil)
Não Habilitado e Habitado

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

Língua Portuguesa

1. As palavras de relação	01
2. Estrutura do período, da oração e da frase	02
3. Concordância nominal e verbal	04
4. Regência nominal e verbal	05
5. Colocação pronominal	06
6. Ortografia	06
7. Acentuação	07
8. Pontuação	08
9. Sintaxe – Morfologia – Classes de Palavras	09
10. Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULOS I - II e III	17

Matemática

1. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão	01
2. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo	10
3. Regra de Três (simples, composta)	12
4. Razões e proporções	13
5. Matemática Financeira: Juros simples e compostos	14
6. Área volumétrica	16
7. Medidas de tempo, velocidade e distância	28

Informática

1. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software	01
2. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows	03
3. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores	28
4. Noções de segurança para Internet	68
5. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros)	73
6. Correio Eletrônico	79
7. Sistemas de proteção antivírus e outros	83
8. Configuração e utilização de Impressoras e periférico	83
9. Extensões de arquivos; Conversores para PDF	86

Legislação

1. Lei Orgânica do Município de Águas Frias	01
2. Estatuto do Servidor Público	21

Conhecimentos Específicos Professor (Pedagogo Educação Infantil) Não Habilitado e Habitado

1. Papel do Professor,	01
2. Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire,	14
3. Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento;	38
4. Direitos de Aprendizagem do aluno,	42
5. Currículo e articulação das áreas do conhecimento,	49
6. Avaliação na educação infantil, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático).	54
7. Lei nº 9.394/96 LDB;	69
8. Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais.	89
9. Constituição Federal, na parte referente à Educação;	89
10. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);	93
11. BNCC.	129
12. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (todos os volumes).	130

LÍNGUA PORTUGUESA

1. As palavras de relação	01
2. Estrutura do período, da oração e da frase	02
3. Concordância nominal e verbal	04
4. Regência nominal e verbal	05
5. Colocação pronominal	06
6. Ortografia	06
7. Acentuação	07
8. Pontuação	08
9. Sintaxe – Morfologia – Classes de Palavras	09
10. Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULOS I - II e III	17

AS PALAVRAS DE RELAÇÃO

Significação de palavras

As palavras podem ter diversos sentidos em uma comunicação. E isso também é estudado pela Gramática Normativa: quem cuida dessa parte é a Semântica, que se preocupa, justamente, com os significados das palavras. Veremos, então, cada um dos conteúdos que compõem este estudo.

Antônimo e Sinônimo

Começaremos por esses dois, que já são famosos.

O **Antônimo** são palavras que têm sentidos opostos a outras. Por exemplo, *felicidade* é o antônimo de *tristeza*, porque o significado de uma é o oposto da outra. Da mesma forma ocorre com *homem* que é antônimo de *mulher*.

Já o **sinônimo** são palavras que têm sentidos aproximados e que podem, inclusive, substituir a outra. O uso de sinônimos é muito importante para produções textuais, porque evita que você fique repetindo a mesma palavra várias vezes. Utilizando os mesmos exemplos, para ficar claro: *felicidade* é sinônimo de *alegria/contentamento* e *homem* é sinônimo de *macho/varão*.

Hipônimos e Hiperônimos

Estes conceitos são simples de entender: o **hipônimo** designa uma palavra de sentido mais específico, enquanto que o **hiperônimo** designa uma palavra de sentido mais genérico. Por exemplo, *cachorro* e *gato* são hipônimos, pois têm sentido específico. E *animais domésticos* é uma expressão hiperônima, pois indica um sentido mais genérico de animais. Atenção: não confunda hiperônimo com substantivo coletivo. Hiperônimos estão no ramo dos sentidos das palavras, beleza?!?!?

Outros conceitos que agem diretamente no sentido das palavras são os seguintes:

Conotação e Denotação

Observe as frases:

Amo pepino na salada.

Tenho um pepino para resolver.

As duas frases têm uma palavra em comum: *pepino*. Mas essa palavra tem o mesmo sentido nos dois enunciados? Isso mesmo, não! Na primeira frase, *pepino* está no sentido **denotativo**, ou seja, a palavra está sendo usada no sentido próprio, comum, dicionarizado. Já na segunda frase, a mesma palavra está no sentido **conotativo**, pois ela está sendo usada no sentido figurado e depende do contexto para ser entendida.

Para facilitar: denotativo começa com D de dicionário e conotativo começa com C de contexto.

Por fim, vamos tratar de um recurso muito usado em propagandas:

Ambiguidade

Observe a propaganda abaixo:

<https://redacaonocafe.wordpress.com/2012/05/22/ambiguidade-na-propaganda/>

Perceba que há uma duplicidade de sentido nesta construção. Podemos interpretar que os móveis não durarão no estoque da loja, por estarem com preço baixo; ou que por estarem muito barato, não têm qualidade e, por isso, terão vida útil curta.

Essa duplicidade acontece por causa da **ambiguidade**, que é justamente a duplicidade de sentidos que podem haver em uma palavra, frase ou textos inteiros.

ESTRUTURA DO PERÍODO, DA ORAÇÃO E DA FRASE

Agora chegamos no assunto que causa mais temor em muitos estudantes. Mas eu tenho uma boa notícia para te dar: o estudo da sintaxe é mais fácil do que parece e você vai ver que sabe muita coisa que nem imagina. Para começar, precisamos de classificar algumas questões importantes:

- **Frase:** Enunciado que estabelece uma comunicação de sentido completo.

Os jornais publicaram a notícia.

Silêncio!

- **Oração:** Enunciado que se forma com um verbo ou com uma locução verbal.

*Este filme **causou** grande impacto entre o público.*

*A inflação **deve continuar** sob controle.*

- **Período Simples:** formado por uma única oração.

O clima se alterou muito nos últimos dias.

- **Período Composto:** formado por mais de uma oração.

O governo prometeu/ que serão criados novos empregos.

Bom, já está a clara a diferença entre frase, oração e período. Vamos, então, classificar os elementos que compõem uma oração:

- **Sujeito:** Termo da oração do qual se declara alguma coisa.

*O **problema da violência** preocupa os cidadãos.*

- **Predicado:** Tudo que se declara sobre o sujeito.

*A tecnologia **permitiu o resgate dos operários**.*

- **Objeto Direto:** Complemento que se liga ao verbo transitivo direto ou ao verbo transitivo direto e indireto sem o auxílio da preposição.

*A tecnologia tem possibilitado **avanços notáveis**.*

*Os pais oferecem **ajuda financeira** ao filho.*

- **Objeto Indireto:** Complemento que se liga ao verbo transitivo indireto ou ao verbo transitivo direto e indireto por meio de preposição.

Os Estados Unidos resistem ao grave momento.

João gosta de beterraba.

- **Adjunto Adverbial:** Termo modificador do verbo que exprime determinada circunstância (tempo, lugar, modo etc.) ou intensifica um verbo, adjetivo ou advérbio.

*O ônibus saiu **à noite quase cheio**, com destino a Salvador.*

*Vamos **sair** do mar.*

- **Agente da Passiva:** Termo da oração que exprime quem pratica a ação verbal quando o verbo está na voz passiva.

*Raquel **foi pedida** em casamento **por seu melhor amigo**.*

- **Adjunto Adnominal:** Termo da oração que modifica um substantivo, caracterizando-o ou determinando-o sem a intermediação de um verbo.

***Um casal de médicos** eram **os novos moradores do meu prédio**.*

- **Complemento Nominal:** Termo da oração que completa nomes, isto é, substantivos, adjetivos e advérbios, e vem preposicionado.

*A realização **do torneio** teve a aprovação **de todos**.*

- **Predicativo do Sujeito:** Termo que atribui característica ao sujeito da oração.

*A especulação imobiliária me parece **um problema**.*

- **Predicativo do Objeto:** Termo que atribui características ao objeto direto ou indireto da oração.

*O médico considerou o paciente **hipertenso**.*

- **Aposto:** Termo da oração que explica, esclarece, resume ou identifica o nome ao qual se refere (substantivo, pronome ou equivalentes). O aposto sempre está entre vírgulas ou após dois-pontos.

*A praia do Forte, **lugar paradisíaco**, atrai muitos turistas.*

- **Vocativo:** Termo da oração que se refere a um interlocutor a quem se dirige a palavra.

***Senhora**, peço aguardar mais um pouco.*

Tipos de orações

As partes de uma oração já está fresquinha aí na sua cabeça, não é?!?! Estudar os tipos de orações que existem será moleza, moleza. Vamos comigo!!!

Temos dois tipos de orações: as **coordenadas**, cuja as orações de um período são independentes (não dependem uma da outra para construir sentido completo); e as **subordinadas**, cuja as orações de um período são dependentes (dependem uma da outra para construir sentido completo).

As orações coordenadas podem ser **sindéticas** (conectadas uma a outra por uma conjunção) e **assindéticas** (que não precisam da conjunção para estar conectadas. O serviço é feito pela vírgula).

Tipos de orações coordenadas

Orações Coordenadas Sindéticas		Orações Coordenadas Assindéticas
Aditivas	Fomos para a escola e fizemos o exame final.	<ul style="list-style-type: none"> • Lena estava triste, cansada, decepcionada. • • Ao chegar à escola conversamos, estudamos, lanchamos. <p>Alfredo está chateado, pensando em se mudar.</p> <p>Precisamos estar com cabelos arrumados, unhas feitas.</p> <p>João Carlos e Maria estão radiantes, alegria que dá inveja.</p>
Adversativas	Pedro Henrique estuda muito, porém não passa no vestibular.	
Alternativas	Manuela ora quer comer hambúrguer, ora quer comer pizza.	
Conclusivas	Não gostamos do restaurante, portanto não iremos mais lá.	
Explicativas	Marina não queria falar, ou seja, ela estava de mau humor.	

Tipos de orações subordinadas

As orações subordinadas podem ser substantivas, adjetivas e adverbiais. Cada uma delas tem suas subclassificações, que veremos agora por meio do quadro seguinte.

Orações Subordinadas		
Orações Subordinadas Substantivas	Subjetivas Exercem a função de sujeito	É certo que ele trará os a sobremesa do jantar.
	Completivas Nominal Exercem a função de complemento nominal	Estou convencida de que ele é solteiro.
	Predicativas Exercem a função de predicativo	O problema é que ele não entregou a refeição no lugar.
	Apositivas Exercem a função de aposto	Eu lhe disse apenas isso: que não se aborresse com ela.
	Objetivas Direta Exercem a função de objeto direto	Lembrou-se da dívida que tem com ele.
	Objetivas Indireta Exercem a função de objeto indireto	Espero que você seja feliz.
Orações Subordinadas Adjetivas	Explicativas Explicam um termo dito anteriormente. SEMPRE serão acompanhadas por vírgula.	Os alunos, que foram mal na prova de quinta, terão aula de reforço.
	Restritivas Restringem o sentido de um termo dito anteriormente. NUNCA serão acompanhadas por vírgula.	Os alunos que foram mal na prova de quinta terão aula de reforço.

Orações Subordinadas Adverbiais	Causais Assumem a função de advérbio de causa	Estou vestida assim porque vou sair.
	Consecutivas Assumem a função de advérbio de consequência	Falou tanto que ficou rouca o resto do dia.
	Comparativas Assumem a função de advérbio de comparação	A menina comia como um adulto come.
	Condicionais Assumem a função de advérbio de condição	Desde que ele participe, poderá entrar na reunião.
	Conformativas Assumem a função de advérbio de conformidade	O shopping fechou, conforme havíamos previsto.
	Concessivas Assumem a função de advérbio de concessão	Embora eu esteja triste, irei à festa mais tarde.
	Finais Assumem a função de advérbio de finalidade	Vamos direcionar os esforços para que todos tenham acesso aos benefícios.
	Proporcionais Assumem a função de advérbio de proporção	Quanto mais eu dormia, mais sono tinha.
	Temporais Assumem a função de advérbio de tempo	Quando a noite chega, os morcegos saem de suas casas.

Olha como esse quadro facilita a vida, não é?! Por meio dele, conseguimos ter uma visão geral das classificações e subclassificações das orações, o que nos deixa mais tranquilos para estudá-las.

CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL

Concordância Nominal

Os adjetivos, os pronomes adjetivos, os numerais e os artigos concordam em gênero e número com os substantivos aos quais se referem.

Os nossos primeiros contatos começaram de maneira amistosa.

Casos Especiais de Concordância Nominal

• **Menos** e **alerta** são invariáveis na função de advérbio:

Colocou menos roupas na mala./ Os seguranças continuam alerta.

• **Pseudo** e **todo** são invariáveis quando empregados na formação de palavras compostas:

Cuidado com os pseudoamigos./ Ele é o chefe todo-poderoso.

• **Mesmo**, **próprio**, **anexo**, **incluso**, **quite** e **obrigado** variam de acordo com o substantivo a que se referem:

Elas mesmas cozinhavam./ Guardou as cópias anexas.

• **Muito**, **pouco**, **bastante**, **meio**, **caro** e **barato** variam quando pronomes indefinidos adjetivos e numerais e são invariáveis quando advérbios:

Muitas vezes comemos muito./ Chegou meio atrasada./ Usou meia dúzia de ovos.

• **Só** varia quando adjetivo e não varia quando advérbio:

Os dois andavam sós./ A respostas só eles sabem.

• **É bom**, **é necessário**, **é preciso**, **é proibido** variam quando o substantivo estiver determinado por artigo:

É permitida a coleta de dados./ É permitido coleta de dados.

Concordância Verbal

O verbo concorda com seu sujeito em número e pessoa:

O público aplaudiu o ator de pé./ A sala e quarto eram enormes.

Concordância ideológica ou silepse

• Silepse de gênero trata-se da concordância feita com o **gênero gramatical** (masculino ou feminino) que está subentendido no contexto.

Vossa Excelência parece satisfeito com as pesquisas.

Blumenau estava repleta de turistas.

• Silepse de número trata-se da concordância feita com o **número gramatical** (singular ou plural) que está subentendido no contexto.

O elenco voltou ao palco e [os atores] agradeceram os aplausos.

• Silepse de pessoa trata-se da concordância feita com a **pessoa gramatical** que está subentendida no contexto.

O povo temos memória curta em relação às promessas dos políticos.

REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL

Regência Nominal e Verbal

• Regência Nominal

A **regência nominal** estuda os casos em que **nomes** (substantivos, adjetivos e advérbios) exigem outra palavra para completar-lhes o sentido. Em geral a relação entre um nome e o seu complemento é estabelecida por uma preposição.

• Regência Verbal

A **regência verbal** estuda a relação que se estabelece entre o **verbo** (termo regente) e seu **complemento** (termo regido). Isto pertence a todos.

REGÊNCIA DE ALGUMAS PALAVRAS

Esta palavra Combinar com → Esta preposição

Esta palavra	Esta preposição
Acessível	a
Apto	a, para
Atencioso	com, para com
Coerente	com
Conforme	a, com
Dúvida	acerca de, de, em, sobre
Empenho	de, em, por
Fácil	a, de, para
Junto	a, de
Pendente	de
Preferível	a
Próximo	a, de
Respeito	a, com, de, para com, por
Situado	a, em, entre
Ajudar (a fazer algo)	a
Aludir (referir-se)	a
Aspirar (desejar, pretender)	a
Assistir (dar assistência)	Não usa preposição
Deparar (encontrar)	com
Implicar (consequência)	Não usa preposição
Lembrar	Não usa preposição
Pagar (pagar a alguém)	a
Precisar (necessitar)	de
Proceder (realizar)	a
Responder	a
Visar (ter como objetivo, pretender)	a

NÃO DEIXE DE PESQUISAR A REGÊNCIA DE OUTRAS PALAVRAS QUE NÃO ESTÃO AQUI!

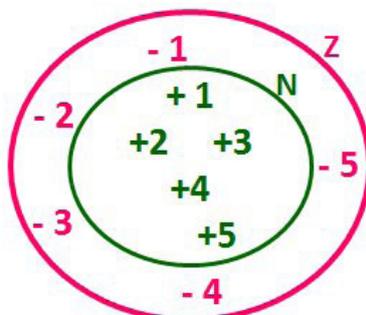
MATEMÁTICA

1. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão	01
2. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo	10
3. Regra de Três (simples, composta)	12
4. Razões e proporções.	13
5. Matemática Financeira: Juros simples e compostos	14
6. Área volumétrica.	16
7. Medidas de tempo, velocidade e distância	28

ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO

Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$ ($N \subset Z$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



$N \subset Z$ (N está contido em Z)

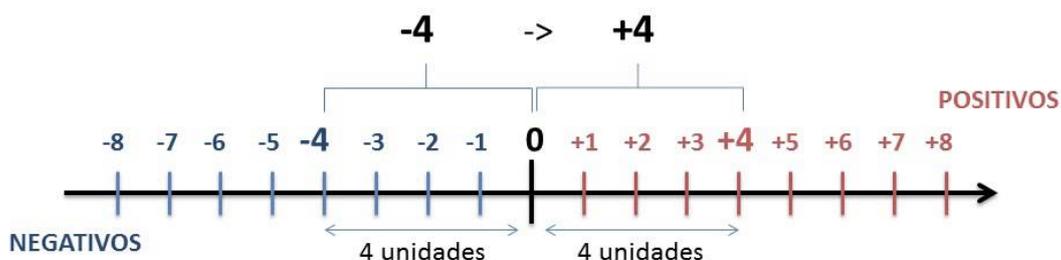
Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

50-20=30 atitudes negativas
 20.4=80
 30.(-1)=-30
 80-30=50

Resposta: A

• **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números *a* e *b*, pode ser indicado por ***a x b***, ***a . b*** ou ainda ***ab*** sem nenhum sinal entre as letras.

• **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

- 1) No conjunto Z, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS:**

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo.
Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo.

Exemplo:

(PREF.DE NITERÓI) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm
 Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:
 $52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

• **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro *a*, é definida como um produto de *n* fatores iguais. O número *a* é denominado a **base** e o número *n* é o **expoente**. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, *a* é multiplicado por *a* *n* vezes. Tenha em mente que:

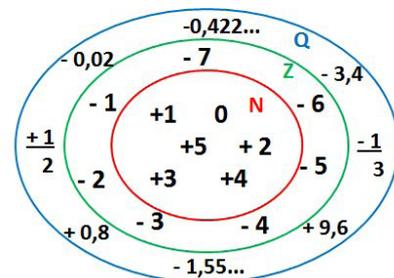
- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

- 1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$
- 2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$
- 3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$
- 4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$
- 5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

Conjunto dos números racionais – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde *m* e *n* são números inteiros, sendo que *n* deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos *m/n* para significar a divisão de *m* por *n*.



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333\dots$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

– *Simples*: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> $0,444\dots = \frac{4}{9}$	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> $0,313131\dots = \frac{31}{99}$	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> $0,278278278\dots = \frac{278}{999}$
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

– *Composta*: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica.

$$0,58333\dots = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Simplificando

Parte não periódica com 2 algarismos

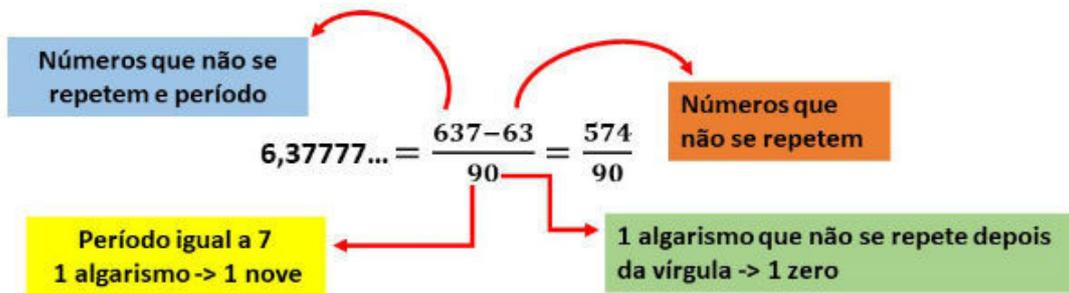
Período com 1 algarismo

2 algarismos zeros

1 algarismo 9

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)



$$6\frac{34}{90} \rightarrow \text{temos uma fração mista, transformando } -a \rightarrow (6.90 + 34) = 574, \text{ logo: } \frac{574}{90}$$

Procedimento: é o mesmo aplicado ao item “a”, acrescido na frente da parte inteira (fração mista), ao qual transformamos e obtemos a fração geratriz.

Exemplo:

(**PREF. NITERÓI**) Simplificando a expressão abaixo

Obtém-se $\frac{1,3333... + \frac{3}{2}}{1,5 + \frac{4}{3}}$:

- (A) $\frac{1}{2}$
- (B) 1
- (C) $\frac{3}{2}$
- (D) 2
- (E) 3

Resolução:

$$\begin{aligned} 1,3333... &= \frac{12}{9} = \frac{4}{3} \\ 1,5 &= \frac{15}{10} = \frac{3}{2} \\ \frac{\frac{4}{3} + \frac{3}{2}}{\frac{3}{2} + \frac{4}{3}} &= \frac{\frac{17}{6}}{\frac{17}{6}} = 1 \end{aligned}$$

Resposta: B

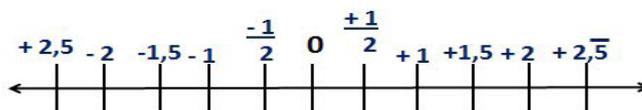
Caraterísticas dos números racionais

O **módulo** e o **número oposto** são as mesmas dos números inteiros.

Inverso: dado um número racional a/b o inverso desse número $(a/b)^{-n}$, é a fração onde o numerador vira denominador e o denominador numerador $(b/a)^n$.

$$\left(\frac{a}{b}\right)^{-n}, a \neq 0 = \left(\frac{b}{a}\right)^n, b \neq 0$$

Representação geométrica



Observa-se que entre dois inteiros consecutivos existem infinitos números racionais.

Operações

• **Soma ou adição:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos a adição entre os números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que a soma de frações, através de:

$$\frac{a}{b} + \frac{c}{d} = \frac{ad + bc}{bd}$$

• **Subtração:** a subtração de dois números racionais p e q é a própria operação de adição do número p com o oposto de q , isto é: $p - q = p + (-q)$

$$\frac{a}{b} - \frac{c}{d} = \frac{ad - bc}{bd}$$

ATENÇÃO: Na adição/subtração se o denominador for igual, conserva-se os denominadores e efetua-se a operação apresentada.

Exemplo:

(**PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA**) Na escola onde estudo, $\frac{1}{4}$ dos alunos tem a língua portuguesa como disciplina favorita, $\frac{9}{20}$ têm a matemática como favorita e os demais têm ciências como favorita. Sendo assim, qual fração representa os alunos que têm ciências como disciplina favorita?

- (A) $\frac{1}{4}$
- (B) $\frac{3}{10}$
- (C) $\frac{2}{9}$
- (D) $\frac{4}{5}$
- (E) $\frac{3}{2}$

Resolução:

Somando português e matemática:

$$\frac{1}{4} + \frac{9}{20} = \frac{5 + 9}{20} = \frac{14}{20} = \frac{7}{10}$$

O que resta gosta de ciências:

$$1 - \frac{7}{10} = \frac{3}{10}$$

Resposta: B

• **Multiplicação:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos o produto de dois números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que o produto de frações, através de:

$$\frac{a}{b} \times \frac{c}{d} = \frac{ac}{bd}$$

• **Divisão:** a divisão de dois números racionais p e q é a própria operação de multiplicação do número p pelo inverso de q , isto é: $p \div q = p \times q^{-1}$

$$\frac{a}{b} \div \frac{c}{d} = \frac{a}{b} \cdot \frac{d}{c}$$

Exemplo:

(**PM/SE – SOLDADO 3ªCLASSE – FUNCAB**) Numa operação policial de rotina, que abordou 800 pessoas, verificou-se que $\frac{3}{4}$ dessas pessoas eram homens e $\frac{1}{5}$ deles foram detidos. Já entre as mulheres abordadas, $\frac{1}{8}$ foram detidas.

Qual o total de pessoas detidas nessa operação policial?

- (A) 145
- (B) 185
- (C) 220
- (D) 260
- (E) 120

Resolução:

$$800 \cdot \frac{3}{4} = 600 \text{ homens}$$

$$600 \cdot \frac{1}{5} = 120 \text{ homens detidos}$$

Como $\frac{3}{4}$ eram homens, $\frac{1}{4}$ eram mulheres

$$800 \cdot \frac{1}{4} = 200 \text{ mulheres ou } 800 - 600 = 200 \text{ mulheres}$$

$$200 \cdot \frac{1}{8} = 25 \text{ mulheres detidas}$$

Total de pessoas detidas: $120 + 25 = 145$

Resposta: A

• **Potenciação:** é válido as propriedades aplicadas aos números inteiros. Aqui destacaremos apenas as que se aplicam aos números racionais.

A) Toda potência com expoente negativo de um número racional diferente de zero é igual a outra potência que tem a base igual ao inverso da base anterior e o expoente igual ao oposto do expoente anterior.

$$\left(-\frac{3}{5}\right)^{-2} = \left(-\frac{5}{3}\right)^2 = \frac{25}{9}$$

B) Toda potência com expoente ímpar tem o mesmo sinal da base.

$$\left(\frac{2}{3}\right)^3 = \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) = \frac{8}{27}$$

INFORMÁTICA

1. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software	01
2. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows.....	03
3. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores.....	28
4. Noções de segurança para Internet	68
5. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros.	73
6. Correio Eletrônico.....	79
7. Sistemas de proteção antivírus e outros.....	83
8. Configuração e utilização de Impressoras e periférico	83
9. Extensões de arquivos; Conversores para PDF.....	86

INFORMÁTICA EM GERAL: CONCEITOS. PERIFÉRICOS DE UM COMPUTADOR. HARDWARE. SOFTWARE

Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.

Fonte: <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-game-max-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.

¹ <https://www.palpitdigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>



CPU.

Fonte: <https://www.showmetech.com.br/porque-o-processador-e-uma-peca-importante>

Coolers

Quando cada parte de um computador realiza uma tarefa, elas usam eletricidade. Essa eletricidade usada tem como uma consequência a geração de calor, que deve ser dissipado para que o computador continue funcionando sem problemas e sem engasgos no desempenho. Os coolers e ventoinhas são responsáveis por promover uma circulação de ar dentro da case do CPU. Essa circulação de ar provoca uma troca de temperatura entre o processador e o ar que ali está passando. Essa troca de temperatura provoca o resfriamento dos componentes do computador, mantendo seu funcionamento intacto e prolongando a vida útil das peças.



Cooler.

Fonte: <https://www.terabyte-shop.com.br/produto/10546/cooler-deep-cool-gammaxx-c40-dp-mch4-gmx-c40p-intelam4-ryzen>

Placa-mãe

Se o CPU é o cérebro de um computador, a placa-mãe é o esqueleto. A placa mãe é responsável por organizar a distribuição dos cálculos para o CPU, conectando todos os outros componentes externos e internos ao processador. Ela também é responsável por enviar os resultados dos cálculos para seus devidos destinos. Uma placa mãe pode ser on-board, ou seja, com componentes como placas de som e placas de vídeo fazendo parte da própria placa mãe, ou off-board, com todos os componentes sendo conectados a ela.



Placa-mãe.

Fonte: <https://www.terabyte-shop.com.br/produto/9640/placa-mae-biostar-b360mhd-pro-ddr4-lga-1151>

Fonte

É responsável por fornecer energia às partes que compõe um computador, de forma eficiente e protegendo as peças de surtos de energia.



Placa-mãe.

Fonte: <https://www.magazineluiza.com.br/fonte-atx-alimentacao-pc-230w-01001-xway/p/dh97g572hc/in/ftpc>

Placas de vídeo

Permitem que os resultados numéricos dos cálculos de um processador sejam traduzidos em imagens e gráficos para aparecer em um monitor.



Placa-mãe.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2012/12/conheca-melhores-placas-de-video-lancadas-em-2012.html>

Periféricos de entrada, saída e armazenamento

São placas ou aparelhos que recebem ou enviam informações para o computador. São classificados em:

- **Periféricos de entrada:** são aqueles que enviam informações para o computador. Ex.: teclado, mouse, scanner, microfone, etc.



Periféricos de entrada.

Fonte: <https://mind42.com/public/970058ba-a8f4-451b-b121-3ba-35c51e1e7>

- **Periféricos de saída:** São aqueles que recebem informações do computador. Ex.: monitor, impressora, caixas de som.



Periféricos de saída.

Fonte: <https://aprendafazer.net/o-que-sao-os-perifericos-de-saida-para-que-servem-e-que-tipos-existem>

- **Periféricos de entrada e saída:** são aqueles que enviam e recebem informações para/do computador. Ex.: monitor touchscreen, drive de CD – DVD, HD externo, pen drive, impressora multifuncional, etc.



Periféricos de entrada e saída.

Fonte: <https://almeida3.webnode.pt/trabalhos-de-tic/dispositivos-de-entrada-e-saida>

- **Periféricos de armazenamento:** são aqueles que armazenam informações. Ex.: pen drive, cartão de memória, HD externo, etc.



Periféricos de armazenamento.

Fonte: <https://www.slideshare.net/contatoharpa/perifricos-4041411>

Software

Software é um agrupamento de comandos escritos em uma linguagem de programação². Estes comandos, ou instruções, criam as ações dentro do programa, e permitem seu funcionamento.

Um software, ou programa, consiste em informações que podem ser lidas pelo computador, assim como seu conteúdo audiovisual, dados e componentes em geral. Para proteger os direitos do criador do programa, foi criada a licença de uso. Todos estes componentes do programa fazem parte da licença.

A licença é o que garante o direito autoral do criador ou distribuidor do programa. A licença é um grupo de regras estipuladas pelo criador/distribuidor do programa, definindo tudo que é ou não é permitido no uso do software em questão.

Os softwares podem ser classificados em:

- **Software de Sistema:** o software de sistema é constituído pelos sistemas operacionais (S.O). Estes S.O que auxiliam o usuário, para passar os comandos para o computador. Ele interpreta nossas ações e transforma os dados em códigos binários, que podem ser processados

- **Software Aplicativo:** este tipo de software é, basicamente, os programas utilizados para aplicações dentro do S.O., que não estejam ligados com o funcionamento do mesmo. Exemplos: Word, Excel, Paint, Bloco de notas, Calculadora.

- **Software de Programação:** são softwares usados para criar outros programas, a partir de uma linguagem de programação, como Java, PHP, Pascal, C+, C++, entre outras.

- **Software de Tutorial:** são programas que auxiliam o usuário de outro programa, ou ensine a fazer algo sobre determinado assunto.

- **Software de Jogos:** são softwares usados para o lazer, com vários tipos de recursos.

- **Software Aberto:** é qualquer dos softwares acima, que tenha o código fonte disponível para qualquer pessoa.

Todos estes tipos de software evoluem muito todos os dias. Sempre estão sendo lançados novos sistemas operacionais, novos games, e novos aplicativos para facilitar ou entreter a vida das pessoas que utilizam o computador.

QUESTÕES

01. (Prefeitura de Portão/RS - Médico - OBJETIVA/2019) São exemplos de dois softwares e um hardware, respectivamente:

- (A) Placa de vídeo, teclado e mouse.
- (B) Microsoft Excel, Mozilla Firefox e CPU.
- (C) Internet Explorer, placa-mãe e gravador de DVD.
- (D) Webcam, editor de imagem e disco rígido.

02. (GHC-RS - Contador - MS CONCURSOS/2018) Nas alternativas, encontram-se alguns conceitos básicos de informática, exceto:

- (A) Hardware são os componentes físicos do computador, ou seja, a máquina propriamente dita.
- (B) Software é o conjunto de programas que permite o funcionamento e utilização da máquina.
- (C) Entre os principais sistemas operacionais, pode-se destacar o Windows, Linux e o BrOffice.
- (D) O primeiro software necessário para o funcionamento de um computador é o Sistema Operacional.
- (E) No software livre, existe a liberdade de estudar o funcionamento do programa e de adaptá-lo as suas necessidades.

² <http://www.itvale.com.br>

03. (Prefeitura de Carlos Barbosa/RS - Agente Administrativo (Legislativo) - OBJETIVA/2019) Sobre as classificações de software, analisar a sentença abaixo:

Software de sistema são programas que permitem a interação do usuário com a máquina, como exemplo pode-se citar o Windows (1ª parte).

Software de aplicativo são programas de uso cotidiano do usuário, permitindo a realização de tarefas, como editores de texto, planilhas, navegador de internet, etc. (2ª parte).

A sentença está:

- (A) Totalmente correta.
- (B) Correta somente em sua 1ª parte.
- (C) Correta somente em sua 2ª parte.
- (D) Totalmente incorreta.

04. (Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste/PR - Professor - Instituto UniFil/2018) Assinale a alternativa que representa um Software.

- (A) Windows.
- (B) Mouse.
- (C) Hard Disk – HD.
- (D) Memória Ram.

05. (Prefeitura de Jahu/SP - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - OBJETIVA/2018) Quanto aos periféricos de um computador, assinalar a alternativa que apresenta somente periféricos de armazenamento:

- (A) Teclado e drive de CD.
- (B) Pen drive e cartão de memória.
- (C) Monitor e mouse.
- (D) Impressora e caixas de som.

06. (Prefeitura de Sobral/CE - Analista de Infraestrutura - UECE-CEV/2018) O componente do hardware do computador que tem como função interligar diversos outros componentes é a

- (A) memória diferida.
- (B) memória intangível.
- (C) placa de fase.
- (D) placa mãe.

GABARITO

01	B
02	C
03	A
04	A
05	B
06	D

UTILIZAÇÃO E CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

WINDOWS 7

O Windows 7 é um dos sistemas operacionais mais populares desenvolvido pela Microsoft³.

Visualmente o Windows 7 é semelhante ao seu antecessor, o Windows Vista, porém a interface é muito mais rica e intuitiva.

³ <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/AulaDemo-4147.pdf>

É Sistema Operacional multitarefa e para múltiplos usuários. O novo sistema operacional da Microsoft trouxe, além dos recursos do Windows 7, muitos recursos que tornam a utilização do computador mais amigável.

Algumas características não mudam, inclusive porque os elementos que constroem a interface são os mesmos.

Edições do Windows 7

- Windows 7 Starter;
- Windows 7 Home Premium;
- Windows 7 Professional;
- Windows 7 Ultimate.

Área de Trabalho



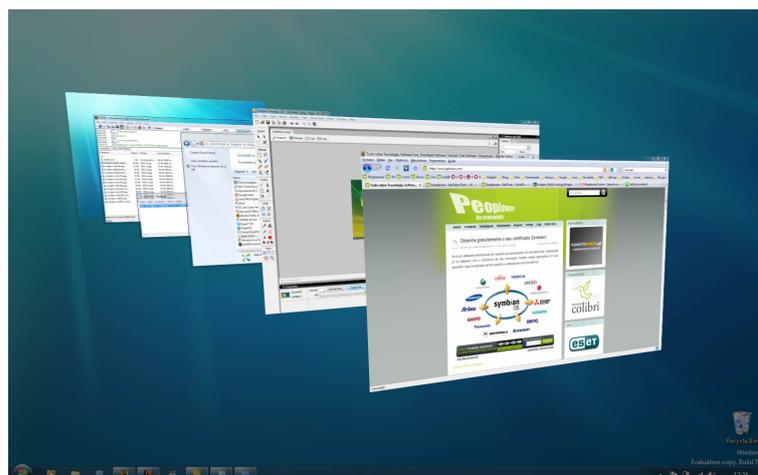
Área de Trabalho do Windows 7.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2012/05/como-ocultar-lixreira-da-area-de-trabalho-do-windows.html>

A Área de trabalho é composta pela maior parte de sua tela, em que ficam dispostos alguns ícones. Uma das novidades do Windows 7 é a interface mais limpa, com menos ícones e maior ênfase às imagens do plano de fundo da tela. Com isso você desfruta uma área de trabalho suave. A barra de tarefas que fica na parte inferior também sofreu mudanças significativas.

Barra de tarefas

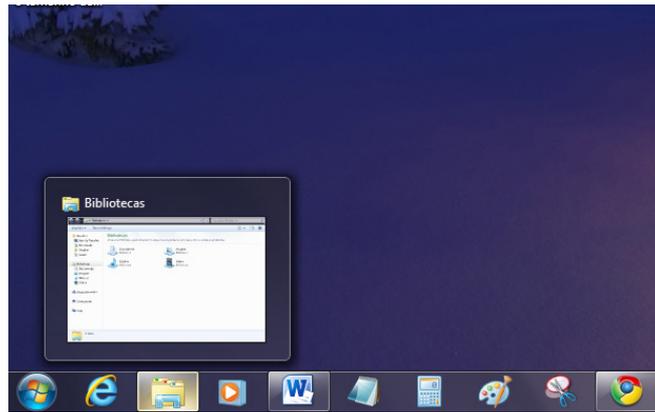
- Avisar quais são os aplicativos em uso, pois é mostrado um retângulo pequeno com a descrição do(s) aplicativo(s) que está(ão) ativo(s) no momento, mesmo que algumas estejam minimizadas ou ocultas sob outra janela, permitindo assim, alternar entre estas janelas ou entre programas.



Alternar entre janelas.

Fonte: <https://pplware.sapo.pt/tutoriais/windows-7-flip-3d>

- A barra de tarefas também possui o menu Iniciar, barra de inicialização rápida e a área de notificação, onde você verá o relógio.
- É organizada, consolidando os botões quando há muitos acumulados, ou seja, são agrupados automaticamente em um único botão.
- Outra característica muito interessante é a pré-visualização das janelas ao passar a seta do mouse sobre os botões na barra de tarefas.



Pré-visualização de janela.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2010/12/como-aumentar-o-tamanho-das-miniaturas-da-taskbar-do-windows-7.html>

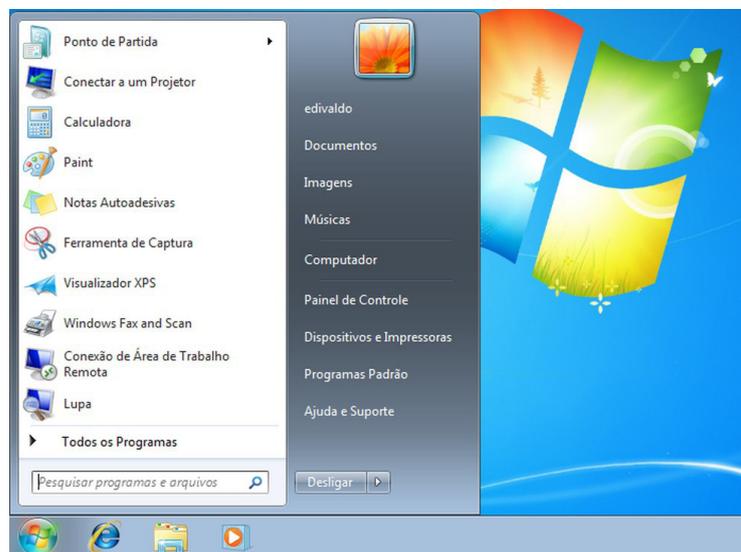
Botão Iniciar



Botão Iniciar

Fonte: <https://br.ign.com/tech/47262/news/suporte-oficial-ao-windows-vista-acaba-em-11-de-abril>

O botão Iniciar é o principal elemento da Barra de Tarefas. Ele dá acesso ao Menu Iniciar, de onde se podem acessar outros menus que, por sua vez, acionam programas do Windows. Ao ser acionado, o botão Iniciar mostra um menu vertical com várias opções.



Menu Iniciar.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/2019/04/como-deixar-a-interface-do-windows-10-parecida-com-o-windows-7.ghtml>

Desligando o computador

O novo conjunto de comandos permite Desligar o computador, Bloquear o computador, Fazer Logoff, Trocar Usuário, Reiniciar, Suspender ou Hibernar.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município de Águas Frias	01
2. Estatuto do Servidor Público.....	21

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALTERADA PELA EMENDA DE REVISÃO GERAL Nº 01/2017****PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo Aguasfriense, voltados para um futuro promissor de grandes realizações, onde os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade estejam sempre interligados à dignificação do ser humano, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Emenda de Revisão à Lei Orgânica:

PROJETO DE EMENDA DE REVISÃO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - ESTADO DE SANTA CATARINA Nº 01/2017.*DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, ESTADO DE SANTA CATARINA.*

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, apresenta a está Colenda Câmara de Vereadores, para estudo e votação a seguinte emenda de revisão à Lei Orgânica do Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, ESTADO DE SANTA CATARINA.**TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Município de Águas Frias, é unidade do território do Estado de Santa Catarina e entidade integrante da Federação Brasileira, é pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica.

Art. 2º. O território do Município compreende o espaço físico que se encontra sob sua jurisdição.

Art. 3º. É mantido o território do Município, cujos limites só poderão ser alterados, atendidas a Constituição Federal e a legislação estadual.

Parágrafo único. A criação, a organização e a extinção de distritos dependem de lei municipal, observada a legislação estadual.

Art. 4º. São símbolos do Município de Águas Frias, a Bandeira, o Hino, o Brasão e outros, estabelecidos em lei municipal aprovada por dois terços dos Vereadores.

Art. 5º. O Município de Águas Frias poderá firmar convênios ou consórcios com a União, Estados ou Municípios para a execução de lei, serviço ou decisão.

Art. 6º. Ao Município incumbe, na sua órbita de atuação, concretizar os objetivos expressos na Constituição da República Federativa do Brasil, devendo pautar sua ação pelo respeito aos princípios dela e da Constituição do Estado de Santa Catarina, em especial os da Democracia e da República, implicando, necessariamente, a eleição de representantes para o Legislativo e para o Executivo, em responsabilidade e transparência de ação, garantidos amplo acesso dos meios de comunicação aos atos e informações, bem como a participação, fiscalização e controle populares, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica.

Art. 7º. São assegurados, na sua ação nominativa e no âmbito de jurisdição do Município, a observância e o exercício dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

Art. 8º. Os direitos e as garantias expressos nesta Lei Orgânica não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios adotados pela Constituição Federal.

Art. 9º. A autonomia política, administrativa, legislativa e financeira do Município se expressa, fundamentalmente:

I - pela sua estrutura administrativa própria;

II - pelas diretrizes orçamentárias e tributárias próprias;

III - pela edição de Leis Complementares à Legislação Federal e Estadual no que couber.

Parágrafo único. A superveniência da Lei Federal ou estadual sobre normas gerais suspende a eficácia da Lei Municipal no que lhe for contrário.

Art. 10. Todo Poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A soberania popular será exercida:

I - indiretamente, pelo Prefeito e pelos Vereadores eleitos para a Câmara Municipal, por sufrágio periódico universal e pelo voto direto e secreto;

II - diretamente, nos termos da lei, em especial, mediante:

a) iniciativa popular;

b) referendo;

c) plebiscito.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Art. 11. Compete ao Município, no exercício de sua autonomia: a organização, governo, administração e legislação próprios, atendidos os princípios constantes na Constituição Federal e os seguintes preceitos:

I - edição da Lei Orgânica;

II - eleição do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;

III - organização e execução dos serviços públicos locais;

IV - edição das normas relativas às matérias de sua competência.

Art. 12. Compete ao Município prover a tudo quanto respeita ao seu interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, em especial:

I - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

II - elaborar e executar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, estimando a receita e fixando a despesa;

III - organizar e prestar diretamente, ou submeter ao regime de concessão ou permissão, mediante licitação, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo, que tem caráter essencial;

IV - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental, nos termos da legislação federal e estadual aplicáveis;

V - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde e assistência social da população;

VI - elaborar o seu Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

VII - promover o adequado ordenamento territorial, mediante o controle do uso e ocupação do solo, dispondo sobre parcelamento, zoneamento e edificações, fixando as limitações urbanísticas, podendo, quanto aos estabelecimentos e às atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços:

a) conceder ou renovar a autorização ou a licença, conforme o caso, para a sua construção ou funcionamento;

b) conceder a licença de ocupação ou “habite-se”, após a vistoria de conclusão de obras, que ateste a sua conformidade com o projeto e o cumprimento das condições especificadas em lei;

c) revogar ou cassar a autorização ou a licença, conforme o caso, daquele cujas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem-estar, à recreação, ao sossego ou aos bons costumes, ou se mostrarem danosas ao meio ambiente;

d) promover o fechamento daqueles que estejam funcionando sem autorização ou licença, ou depois de sua revogação, anulação ou cassação, podendo interditar atividades, determinar ou proceder a demolição de construção ou edificação, nos casos e de acordo com a lei.

VIII - prover sobre a limpeza dos logradouros públicos, o transporte e o destino do lixo domiciliar e de outros resíduos;

IX - dispor sobre os serviços funerários, a administração dos cemitérios públicos e a fiscalização dos cemitérios particulares, permitindo o direito de livre escolha desses serviços pelos usuários;

X - dispor sobre a publicidade externa, em especial sobre a exibição de cartazes e anúncios, ou quaisquer outros meios de publicidade ou propaganda em logradouros públicos ou visíveis destes, ou em locais de acesso ao público;

XI - dispor sobre a apreensão, depósito e destino de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação;

XII - dispor sobre o controle da poluição ambiental;

XIII - dispor sobre espetáculos e diversões públicas;

XIV - dispor sobre a utilização dos logradouros públicos, disciplinando:

a) os locais de estacionamento;

b) os itinerários e pontos de parada dos veículos de transporte coletivo;

c) os limites e a sinalização das áreas de silêncio;

d) os serviços de carga e descarga, e a tonelagem máxima permitida;

e) a realização e a sinalização de obras e serviços nas vias e logradouros públicos.

XV - disciplinar o trânsito local, sinalizando as vias urbanas e estradas municipais;

XVI - dispor sobre a administração, a utilização e a alienação de bens do Município;

XVII - dispor sobre os seus servidores;

XVIII - dispor sobre as atividades urbanas, fixando o horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços;

XIX - estabelecer o sistema estatístico, cartográfico e de geologia municipal;

XX - dispor sobre o comércio ambulante;

XXI - desapropriar bens por necessidade, utilidade pública ou por interesse social;

XXII - estabelecer servidões administrativas e usar a propriedade particular nos casos de perigo iminente ou calamidade pública, assegurada indenização ulterior, ocorrendo dano;

XXIII - instituir, por lei, e aplicar as penalidades por infrações das suas leis e regulamentos.

Art. 13. Compete ao Município suplementar a legislação federal e estadual, no que couber.

Parágrafo único. O Município no exercício da competência suplementar:

I - legislará sobre as matérias sujeitas a normas gerais da União e do Estado, respeitadas apenas as que se ativerem aos respectivos campos materiais de competência reservados às normas gerais.

II - poderá legislar complementarmente, nos casos de matérias de competência privativa da União e do Estado, nas hipóteses em que houver repercussão no âmbito local e justificado interesse.

Art.14. Ao Município de Águas Frias compete, em comum com a União e o Estado de Santa Catarina, observada as normas de cooperação fixadas em lei complementar:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, os monumentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;

XIII - instituir e manter sistema de prevenção, fiscalização e repressão ao uso indevido de entorpecentes e substância que determinem dependência física ou psíquica, integrado aos sistemas estadual e federal de mesma finalidade, bem como programas de tratamento de recuperação de dependentes, coordenados pelo conselho municipal de saúde.

Art. 15. Ao Município é vedado:

I - Estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II - recusar fé aos documentos públicos;

III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre pessoas políticas.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo único. É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições, salvo as legalmente previstas.

Art. 17. Têm os Poderes do Município as seguintes funções, que são exercidas preventivamente:

I - pelo Legislativo, as funções legislativas, de fiscalização, controle e julgamento;

II - pelo Executivo, as funções executivas, compreendidas as de governo e de administração;

Parágrafo único. O exercício prevalecente das funções do Legislativo e do Executivo não impede os atos de colaboração e a prática de atos compreendidos em uma e outra função, nos termos das Constituições Federal e Estadual e desta Lei Orgânica.

CAPÍTULO II
DO PODER LEGISLATIVO
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, eleitos na forma da Constituição Federal.

Art. 19. O número de vereadores da Câmara Municipal será proporcional à população do Município de Águas Frias, observados os limites estabelecidos no artigo 29 da Constituição Federal.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 20. Compete à Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

I - matéria financeira, tributária e orçamentária: Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, abertura de créditos especiais e suplementares, remissão de dívidas, concessão de isenções e anistias fiscais, auxílios e subvenções;

II - matéria Urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro urbano e dos bairros;

III - regime jurídico dos servidores municipais, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, planos de carreira, fixação e reajuste dos subsídios e remuneração dos agentes políticos e dos servidores municipais da administração direta e indireta;

IV - organização dos serviços municipais e sua forma de prestação;

V - bens públicos, e alienação de bens imóveis, outorga de direito real, concessão e permissão administrativa de uso;

VI - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta;

VII - transferência temporária da sede do Governo Municipal;

Art. 21. Compete privativamente à Câmara Municipal:

I - eleger sua Mesa diretora e destituí-la;

II - elaborar e votar o seu Regimento Interno;

III - apreciar e promulgar a Lei Orgânica Municipal;

IV - tomar o compromisso e dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;

V - representar contra o Prefeito;

VI - fixar o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, em parcela única, observado o que dispõem os arts. 37, XI; 150, II; 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;

VII - julgar os Vereadores, nos casos especificados na Legislação Federal e nesta Lei Orgânica;

VIII - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;

IX - criar comissões de inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço dos seus membros;

X - solicitar informações e documentos ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração Municipal, sendo que os pedidos deverão ser atendidos no prazo máximo 30 (trinta) dias;

XI - apreciar vetos;

XII - conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município;

XIII - julgar as contas do Prefeito, incluídas as da administração indireta, na forma da lei;

XIV - convocar os titulares dos órgãos e entidades da administração direta e indireta para prestarem informações sobre matéria de sua competência;

XV - julgar o Prefeito pela prática de infrações político-administrativas, com base na legislação federal, e processar os secretários municipais pela mesma prática;

XVI - conhecer da renúncia do Prefeito e do Vice-Prefeito;

XVII - destituir do cargo o Prefeito e o Vice-Prefeito após condenação por crime comum ou de responsabilidade;

XVIII - convocar plebiscito e autorizar referendo.

XIX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

XX - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

Parágrafo único. As deliberações da Câmara sobre matéria de sua competência privativa tomarão forma de resolução, quando se tratar de matéria de sua economia interna, de decreto legislativo ou de lei nos demais casos, atendidas as determinações constitucionais.

SEÇÃO III
DOS VEREADORES

Art. 22. Os Vereadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) celebrar e manter contrato com o Município, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações e empresas concessionárias de serviço público municipal, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes.

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior.

II - desde a posse:

a) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com o Município, ou nele exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, "a";

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, "a";

d) exercer outro cargo eletivo federal, estadual ou municipal.

Art. 23. Perderá o mandato o Vereador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada Sessão Legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo se em licença ou missão autorizada pela Câmara;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;

§ 1º - Caberá ao Regimento Interno da Câmara definir os procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara de Vereadores, mediante iniciativa da Mesa ou de partido político com representação na Casa, assegurada ampla defesa, respeitado o direito de iniciativa do cidadão.

§ 3º - Nos casos dos incisos III, IV e V, a perda será declarada pela Mesa, de ofício, ou mediante iniciativa de qualquer de seus membros, ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa.

Art. 24. Não perderá o mandato o Vereador:

I - investido no cargo de Secretário Municipal e Estadual, presidente, superintendente ou diretor de entidade da administração pública indireta do Município, Estado e União ou na chefia de missão temporária de caráter cultural ou de interesse do Município;

II - licenciado pela Câmara por motivo de doença sem prejuízo da remuneração, ou sem remuneração no interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por Sessão Legislativa;

III - a Vereadora gestante licenciada pela Câmara, pelo prazo de cento e vinte dias, sem prejuízo do subsídio;

§ 1º - O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em função prevista neste artigo ou de licença superior a vinte e nove dias.

§ 2º - Na hipótese do inciso I, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato;

§ 3º - Aplica-se o disposto no inciso III para os casos de adoção.

Art. 25. É proibido ao Vereador fixar residência fora do Município.

Art. 26. O Vereador é inviolável, no exercício do mandato e na circunscrição do Município, por suas opiniões, palavras e votos.

Art. 27. É livre ao Vereador renunciar ao mandato.

Parágrafo único. A renúncia far-se-á por ofício com firma reconhecida em cartório e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 28. O Vereador que faltar as sessões ordinárias mensais, sem justificação aceita pelo Plenário, terá sua remuneração reduzida na forma da lei.

Art. 29. Antes da posse e ao término do mandato, os Vereadores deverão apresentar declaração de bens.

SEÇÃO IV DAS REUNIÕES

Art. 30. A Legislatura, que terá duração de quatro anos, dividir-se-á em quatro Sessões Legislativas.

§ 1º - Cada Sessão Legislativa compreende o período legislativo de: 02 de fevereiro a 22 de dezembro.

§ 2º - As sessões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 3º - As sessões da Câmara Municipal serão ordinárias e extraordinárias, na forma regulada no Regimento Interno.

§ 4º - Poderão ser realizadas sessões solenes fora do recinto da Câmara.

Art. 31. A Câmara reunir-se-á extraordinariamente em caso de urgência ou de interesse público relevante, por convocação:

I - do Prefeito;

II - do Presidente da Câmara, por sua iniciativa, ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Casa;

§ 1º - As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias e nelas não se tratará de matéria estranha à convocação.

§ 2º - O Presidente da Câmara Municipal dará ciência da convocação aos Vereadores, por meio de comunicação pessoal e escrita, bem como afixação de edital no átrio do edifício da Câmara.

Art. 32. É garantida a tribuna livre para discutir matérias em tramitação na Câmara, na forma do Regimento Interno.

SEÇÃO V DA INSTALAÇÃO

Art. 33. No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de janeiro, às 10:00h, em sessão de instalação, solene, independentemente de número, sob a presidência do mais idoso entre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

Art. 34. O Presidente prestará o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo".

Parágrafo único - Em seguida, o secretário designado para este fim fará a chamada de cada Vereador, que declarará: "ASSIM O PROMETO".

Art. 35. O Vereador que não tomar posse na sessão prevista no artigo 33, poderá fazê-lo até quinze dias depois da primeira sessão ordinária da Legislatura.

SEÇÃO VI DA MESA SUBSEÇÃO I DA ELEIÇÃO

Art. 36. No dia da sessão de instalação, após encerrada esta, os Vereadores reunir-se-ão extraordinariamente, sob a presidência do mais idoso entre os presentes e, havendo maioria absoluta dos seus membros, elegerão os componentes da Mesa, por escrutínio secreto, considerando-se automaticamente empossados os eleitos.

§ 1º A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria absoluta, se qualquer dos cargos da Mesa não obtiverem maioria absoluta dos sufrágios, realizar-se-á segundo escrutínio, em que poderá eleger-se por maioria simples.

§ 2º Não havendo número legal, o Vereador que estiver investido nas funções de Presidente dos trabalhos convocará sessões diárias até que haja "quorum" exigido e seja eleita a Mesa.

SUBSEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 37. A Mesa será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, e um 2º Secretário.

Art. 38. Na composição da Mesa, será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos com assento na Casa.

Art. 39. Os membros da Mesa isoladamente ou em conjunto são passíveis de destituição, desde que exorbitem de suas atribuições, ou delas se omitam, mediante resolução aprovada por dois terços dos membros da Câmara, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 1º - O início do processo de destituição dependerá de representação subscrita pela maioria absoluta dos Vereadores, necessariamente lida em plenário por qualquer de seus signatários, com denúncia e circunstanciada fundamentação sobre as irregularidades imputadas.

§ 2º - Oferecida a representação, constituir-se-á Comissão Processante, nos termos regimentais.

Art. 40. São atribuições da Mesa, entre outras:

I - tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

II - designar Vereadores para a missão de representação da Câmara Municipal;

III - propor ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal;

IV - promulgar a Lei Orgânica;

V - representar, junto ao Executivo, sobre a necessidade de economia interna;

VI - prover os cargos na forma da Lei, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 41. O mandato da Mesa será de um ano, sendo vedada a recondução imediata na mesma legislatura.

SUBSEÇÃO III DO PRESIDENTE

Art. 42. Compete ao Presidente da Câmara Municipal, entre outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica e no Regimento Interno:

I - representar a Câmara Municipal em juízo ou fora dele;

II - promulgar as resoluções e decretos legislativos aprovados pela Câmara Municipal;

III - promulgar as leis não sancionadas ou não promulgadas pelo Prefeito;

IV - encaminhar pedido de intervenção no Município, nos casos previstos pela Constituição Federal;

V - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

VI - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;

VII - fazer publicar os atos da Mesa, as Resoluções, os Decretos Legislativos e as Leis que vier a promulgar;

VIII - representar por decisão da Câmara sobre a inconstitucionalidade de Lei ou ato Municipal;

IX - autorizar as despesas da Câmara.

Art. 43. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nos casos de licença e impedimento e o sucederá no caso de vaga, nos moldes do Regimento Interno.

SEÇÃO VII DAS COMISSÕES

Art. 44. Na composição das Comissões, constituídas na forma do Regimento Interno, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos.

Art. 45. A Câmara terá Comissões Permanentes e Especiais.

§ 1º - Às Comissões Permanentes em matéria de sua competência, cabe:

I - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

II - convocar os Secretários Municipais ou diretores equivalentes, para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

III - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa, contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

IV - exercer, no âmbito de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da Administração indireta;

§ 2º - As Comissões Especiais, criadas por deliberações do Plenário, serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em Congressos, solenidades e outros atos públicos.

§ 3º - As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos Vereadores, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

SEÇÃO VIII DO PROCESSO LEGISLATIVO SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. O processo legislativo compreende:

I - as emendas à Lei Orgânica;

II - os projetos de leis complementares;

III - os projetos de leis ordinárias;

IV - os projetos de leis delegadas;

V - os projetos de decreto legislativo;

VI - os projetos de resolução;

VII - os projetos substitutivos.

VIII - as emendas e subemendas.

SUBSEÇÃO II DAS DELIBERAÇÕES

Art. 47. As deliberações da Câmara Municipal serão tomadas mediante duas discussões e duas votações com o interstício mínimo de vinte e quatro horas.

Parágrafo único. Os vetos, as indicações, os requerimentos, os decretos legislativos e os projetos de lei com solicitação de prazo, terão única discussão e votação.

Art. 48. A discussão e a votação da matéria constante da ordem do dia serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Casa.

§ 1º - O voto será público, salvo as exceções previstas em Regimento.

§ 2º - Dependerá de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, além das matérias que a lei exigir:

I - a deliberação sobre as contas do Município contra o parecer prévio do Tribunal de Contas;

II - a destituição de componente da Mesa;

III - a representação contra o Prefeito Municipal e contra os Vereadores, na fase de julgamento;

IV - a aprovação de emenda à Lei Orgânica;

V - a aprovação de proposta para mudança do nome do Município;

VI - o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

§ 3º - Dependerá de voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara:

I - a rejeição do veto;

II - a mudança de local de funcionamento da Câmara;

III - a aprovação de leis complementares;

VI - a aprovação ou alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 49. Será nula a votação, que não for processada nos termos desta Lei.

SUBSEÇÃO III DAS EMENDAS À LEI ORGÂNICA

Art. 50. A Lei Orgânica do Município será emendada mediante proposta:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR (PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL) NÃO HABILITADO E HABITADO

1. Papel do Professor,	01
2. Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire,	14
3. Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento;	38
4. Direitos de Aprendizagem do aluno,	42
5. Currículo e articulação das áreas do conhecimento,	49
6. Avaliação na educação infantil, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático).	54
7. Lei nº 9.394/96 LDB;	69
8. Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais.	89
9. Constituição Federal, na parte referente à Educação;	89
10. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);	93
11. BNCC.	129
12. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (todos os volumes).	130

PAPEL DO PROFESSOR

O papel do professor é fundamental dentro da escola e se reflete em toda a sociedade, pois ele é um agente ativo na formação de um cidadão. As crianças necessitam de modelos a serem seguidos para que ajam em prol da equidade no mundo, e seus únicos exemplos nos primeiros anos de vida são os pais, seguidos dos professores e amigos encontrados no ambiente escolar.

Além de ser um educador, atuando como gestor de aprendizagem, o professor tem influência para orientar e motivar seus alunos desde o primeiro contato do seu filho com a escola. É ele quem facilita o acesso a informações e dados, ao conhecimento acumulado pela sociedade, conduzindo, avaliando e executando experiências, eventos e projetos para que a construção da aprendizagem seja completa desde os primeiros anos no colégio.

A Educação Infantil é primordial na formação de um indivíduo no que diz respeito não somente a transmissão de conhecimento, mas também ao englobar questões relacionadas ao amor, fraternidade, dignidade, solidariedade, responsabilidade, ética e outros valores fundamentais para a convivência harmoniosa do ser humano na sociedade.

O papel do Educador na educação infantil

Engana-se quem pensa que o papel do professor é apenas ensinar. Ele também é um dos responsáveis por estimular atitudes respeitadas por parte das crianças: o professor ensina o seu filho a respeitar os demais colegas de classe, a aguardar a vez dele na fila, a ser gentil com as outras pessoas que trabalham na escola, entre outras atitudes que, conseqüentemente, serão levadas para fora do ambiente escolar.

O educador também é responsável por proporcionar às crianças experiências que auxiliam a desenvolver suas capacidades cognitivas, como atenção, memória, raciocínio e o bem estar em um ambiente cheio de pluralidade. Para isso, ele promove atitudes, estratégias e comportamentos que favorecem a melhor aceitação e desenvolvimento da criança no ambiente escolar, sempre de maneira carinhosa, servindo de exemplo para os mais novos.

É na fase dos 0 aos 6 anos, chamada de primeira infância, que as crianças passam a perceber o mundo e despertam uma curiosidade nata e investigativa, sempre questionando e querendo saber o porquê das coisas. Com isso, a criança constrói sua própria identidade, baseada na exploração do meio em que vive, na construção dos relacionamentos interpessoais, na obtenção do conhecimento e valores a ela ensinados, e nas brincadeiras, que são a forma mais produtiva de adquirirem conhecimento e se relacionarem com outros.

Por isso, na primeira infância, é primordial que o educador também ofereça, juntamente com os pais, todas as ferramentas necessárias para a construção dessa identidade. Vocês podem fazer isso criando situações que permitam agregar conhecimento, organizar o espaço físico, ensinar como manipular e explorar materiais concretos e harmonizar trocas orais constantes com crianças e adultos.

Dessa forma, ocorrerão as trocas afetivas, enfrentamentos e resoluções de conflitos, e vocês perceberão como a criança lida com frustrações e desafios.

O professor é uma figura fundamental na vida das crianças, e aqueles que atuam na educação infantil são verdadeiros pilares para o desenvolvimento do seu filho. A escola é o segundo ambiente socializador em que a criança é inserida, onde o educador pode ajudar a adquirir novos conhecimentos todos os dias e a desenvolver interações, impactando em seu modo de perceber o mundo.

Função social do educador

Quando se fala na função social do professor, observa-se que existe um conjunto de situações relacionadas como atitudes, valores, éticas, que formam itens fundamentais para o seu desenvolvimento no papel da educação. No primeiro momento ira se fazer um análise sobre as atitudes e valores de ensino, e em seguida sobre o papel da educação no desenvolvimento de competências éticas e de valores.

Percebe-se que existe uma série de fatores que se relacionam com o processo de aprendizagem, que envolvem professor, aluno e escola. Esses fatores são: Atitudes e valores vão se formando ao longo da vida, através de influências sociais; A escola tem papel fundamental no desenvolvimento das atitudes e valores através de um modelo pedagógico eficiente; O ensino e a aprendizagem estão relacionados num processo de desenvolvimento das atitudes e valores de acordo com a diversidade cultural; O Professor como ponte de ligação entre a escola e o aluno, proporcionando o desenvolvimento das atitudes no processo de aprendizagem.

Quando se fala em atitude, é comum escutar frases como: ela é uma pessoa de atitude, ou não vejo que ela tenha atitude. Mas afinal o que é atitude.

De acordo com Trillo (2000, p.26) atitude é algo interno que se manifesta através de um estado mental e emocional, e que não tem como ser realizadas medições para avaliação de desempenho e não esta exposto de forma que possam ser visualizados de maneira clara.

[...] Que se trata de uma dimensão ou de um processo interior das pessoas, uma espécie de substrato que orienta e predispõe atuar de uma determinada maneira. Caso se trate de um estado mental e emocional interior, não estará acessível diretamente (não será visível de fora e nem se poderá medir) se não através de suas manifestações internas. [...]

A atitude é um processo dinâmico que vai se desenvolvendo no decorrer da vida mediante situações que estão em sua volta como escola, família, trabalho. Trillo(2000) relata que "atitude é mas uma condição adaptável as circunstâncias: surge e mantém-se interação que individuo tem com os que o rodeiam".

A escola é fator importante no desenvolvimento da atitude, pois no decorrer de nossa vida se passa boa parte do tempo numa unidade de ensino, o que proporciona uma inserção de conhecimento.

Segundo Trillo (2000, p.28) a escola através ações educativas, proporciona os estímulos necessários na natureza para a construção de valores.

[...] Do ponto de vista da teoria das atitudes, pelo nos casos em que se acedeu ao seu estudo a partir de casos de delineamentos vinculados a educação, não surgem controvérsias importantes no que se refere ao facto de se tratar ou não natureza humana susceptíveis de serem estimulados através da ação educativa. Ou seja, parece existir um acordo geral segundo o qual as atitudes e os valores poderiam se ensinados na escola [...]

As ações das atitudes começam a se desenvolver logo na criança quando ela esta rodeada de exemplos de família, amigos e principalmente pelos ensinamentos da escola. É interessante que quando se tem um ambiente favorável e principalmente dos pais, acompanhando e orientando a criança, percebe-se a construção de boas atitudes.

De acordo com Trillo (200, p.35) as crianças imitam os comportamentos em sua volta, de maneira que são estimuladas através de exemplos de atitudes positivas, o que proporciona a autoestima.

[...] Nesta perspectiva, os mecanismos básicos da aquisição são a imitação e o esforço. As crianças pequenas vão imitando os comportamentos que observam a sua volta e, desta forma, esses comportamentos vão se fixando ou desaparecendo, como consequência do reforço positivo ou negativo que recebem (em forma de aprovação e reconhecimento dos outros ou em forma de autograti-ficação: sentir-se bem, reforçar a própria autoestima, etc [...])

Um ponto importante no processo de construção das atitudes esta o papel do professor. Ele tem a função de criar um processo de aprendizagem dinâmico entendendo a necessidade e diversidade do aluno, mostrando os caminhos corretos para o desenvolvimento das atitudes.

Segundo Trillo (2000, p.44) o professor tem que ter a habilidade de estimular os alunos através de trabalhos dinâmicos de expressão pessoal, em meio a diversidadee perspectivas diferentes, acompanhando e valorizando os pontos dos trabalhos, de modo a enriquecer as atitudes dos aluno.

[...] O professor /a que procura nos trabalhos a expressão pessoal dos seus estudantes, e que os adverte valorará a originalidade como um dos pontos importantes dos seus trabalhos, esta a estabelecer as bases de uma atitude de expressão livre. E se isto ampliar, no sentido em que, numa fase posterior do processo, cada um deverá ir expondo e justificando as suas conclusões pessoais, parece provável que a atitude de trabalho pessoal será enriquecida com a componente de reflexão e a que diz respeito a diversidade e as diferentes perspectivas sobre as coisas [...]

As atitudes de valores de ensino é um processo dinâmico e construtivo, e cada vez mais necessita da presença da escola, professor, aluno e demais ambientes sociais, visto que o processo de aprendizagem se torna eficiente e eficaz, quando todos os envolvidos tenham discernimento de trabalhar o conhecimento tomando atitudes corretas de acordo com os valores éticos, morais e sociais.

O Papel da Educação no Desenvolvimento de Competências Éticas e de Valores

Desenvolver a educação alinhada a ferramentas como ética e valores não é tarefa fácil quando se depara com uma diversidade de situações que se encontra na sociedade do mundo de hoje.

A educação não é a única alternativa para todas as dificuldades que se encontra no mundo atual. Mas, a educação significa um importante caminho para que o conhecimento, seja uma semente de uma nova era para ser plantada e que cresça para dar bons frutos para sociedade.

De acordo com Johann (2009, p.19) a ética é um fator primordial na educação, pois já é parte do princípio da existência humana.

[...] Se a educação inclui a ética como uma condição para que ela se construa de acordo com a sua tarefa primordial, antes de tudo, buscaremos compreender o que se entende por educar e de que tarefa se trata aqui. Para explicitar o conceito de educação que assumimos ao relacioná-la com a ética, começaremos por contextualizar a existência humana, razão da emergência do fenômeno educativo e das exigências éticas [...]

Percebe-se a importância da ética no processo de aprendizagem, onde alunos professores e escolas, devem selar este princípio na troca de informações para o crescimento do conhecimento.

Os valores a serem desenvolvidos como uma competência educacional, é um desafio para escolas, professores e alunos devido a diversidade social, em que tem que ter um alinhamento flexível do modelo pedagógico das escolas e da didática do professor.

Segundo Araujo e Puig (2007, p.35) os valores mundo educacional devem ser construídos com base num envolvimento de ferramentas como democracia, cidadania e direitos humanos, de modo que estes valores a todo instante se relacionam com a diversidade social no ambiente interno e externo da escola.

[...] Assim o universo educacional em que os sujeitos vivem devem estar permeados por possibilidades de convivência cotidiana com valores éticos e instrumentos que facilitem as relações interpessoais pautadas em valores vinculados a democracia, a cidadania e aos direitos humanos. Com isso, fugimos de um modelo de educação em valores baseado exclusivamente baseado em aulas de religião, moral ou ética e compreendemos que a construção de valores se da a todo instante, dentro e fora da escola. Se a escola e a sociedade propiciarem possibilidades constantes e significativas de convívio com temáticas éticas, haverá maior probabilidade de que tais valores sejam construídos pelo sujeitos [...]

Contudo, a função social do professor é um ambiente bem complexo de se analisar, visto que ela esta relacionada a situações como atitudes, valores e éticas, estes itens de grande importância para o desenvolvimento além do professor, mas para escolas e alunos, pois a sociedade em que se vive, é cada vez mais diversificada, exigindo do professor flexibilidade de métodos de ensino, e das escolas modelos pedagógicos mais dinâmicos, para satisfazer a necessidade dos alunos diversificados a fim de construir uma sociedade com conhecimento.¹

Papel do aluno

A criança enquanto sujeito do processo ensino-aprendizagem

Existem vários documentos oficiais que asseguram o direito das crianças brasileiras de serem respeitadas desde seu nascimento, e dentre estes ressalta-se a própria Constituição Federal em seu Capítulo "Da Educação, da Cultura e do Desporto" - Seção I – Da Educação – Art.208 – IV que se refere ao atendimento em creche e pré-escolar às crianças de zero a seis anos de idade.

Entretanto, somente com a nova legislação de 2007 quando o FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, que substitui o FUNDEF- Fundo Nacional de estas etapas de ensino passaram a receber auxílio pedagógico e financeiro através de programas do Governo Federal.

Este segmento da educação, era visto de uma forma pré-conceituosa, entendendo tratar-se somente de cuidar das crianças, apesar de grandes educadores estarem sempre atentos e lutando para que a Educação Infantil tivesse outro olhar dentro de uma perspectiva pedagógica. Após a nova legislação, outros olhares se voltaram para a Educação Infantil destacando-a como o alicerce de toda a educação do indivíduo.

Ainda assim há um longo caminho a percorrer para que esta modalidade de educação seja vista como oportunidade de não pular as etapas da infância, trabalhando de maneira prazerosa, dinâmica e séria, onde os profissionais reflitam cada passo para que não prejudique a formação dos futuros cidadãos.

O professor que brinca junto com seus alunos proporciona aos mesmos diferentes oportunidades de ampliar o conhecimento e de interagir com outros colegas. Nesta interação o ambiente se torna fértil para que a criança sinta, pense, expresse e dê significado às relações que permeiam sua vida, tornando o processo ensino-aprendizagem menos penoso e mais prazeroso.

¹Fonte: www.meuartigo.brasilecola.uol.com.br

É necessário ressaltar aqui, a importância da transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. A própria palavra transição nos diz que este período não deve ser angustiante para as crianças, pois se trata de uma continuidade e não de uma ruptura como é feito hoje na maioria de nossas instituições escolares.

O que se observa na prática é a criança entendendo que a partir daquele momento é que ela vai começar a aprender, quando na verdade, a aprendizagem se dá de forma natural, ao longo de nossas vidas estamos sempre aprendendo. No entanto a temporalidade desta aprendizagem deve ser respeitada e o espaço deve ser propício e neste processo o professor é peça fundamental, pois ele é quem fará as interferências necessárias para que tal aprendizagem ocorra.

Dentro desta perspectiva a Educação Infantil é uma fase da Educação que deve ser vista como imprescindível para uma base sólida no universo educacional.

Ao longo deste trabalho será feita uma reflexão sobre a história da infância, o brincar sob a óptica pedagógica e o papel dos educadores no momento de transição da Educação Infantil para as séries iniciais do Ensino Fundamental para que a criança perceba o significado do processo e a aprendizagem ocorra de maneira como deve acontecer com seres humanos, de maneira natural.

História da infância

Ao deparar com quadros ou gravuras do século XI, é possível perceber que o universo infantil nesta época era inexistente. Na idade medieval em uma sociedade tradicional não havia separação entre o mundo infantil e o mundo dos adultos. A criança era considerada um “objeto”, talvez pela grande taxa de mortalidade da época. A família não se apegava aos pequeninos, pois não sabiam se iriam sobreviver.

Assim, as crianças eram tratadas como adultos em miniatura. Por isto nas artes podia-se ver pinturas de crianças sem nenhuma expressão infantil, somente diminuía o tamanho dos adultos, até porque o traje dessas crianças eram os mesmos dos adultos confeccionados em tamanho menor.

É possível perceber a evolução da infância através das retratações. Por volta do século XIII, as crianças eram retratadas como anjos, e em seguida despidas e, ainda crianças muito próximas da religiosidade, ao sagrado, uma vez que estava na Idade Média e o sagrado e profano estavam muito próximos.

Por volta dos séculos XVI a XVII, a mulher ao dar a luz entregava seu filho a uma “ama” que morava na casa, e sua função era cuidar da criança até por volta dos seis anos de idade. A criança dormia no mesmo quarto da ama e vivia todas as situações que se passavam no quarto. Esta criança somente estava junto de seus familiares por ocasião das festas que aconteciam na casa.

As crianças até os cinco ou seis anos tinham em casa uma liberdade total, inclusive no que diz respeito a parte moral. Para os adultos isto era normal, não chocava o senso comum.

Segundo Ariès 1981, o sentimento de família, que emerge assim nos séculos XVI – XVII, é inseparável do sentimento da infância. Portanto é possível perceber que somente nos séculos citados por Áries, que a infância começa a ser valorizada.

Isso não significava que os pais não amassem seus filhos: eles se ocupavam de suas crianças menos por elas mesmas, pelo apego que lhes tinham, do que pela contribuição que essas crianças podiam trazer à obra comum, ao estabelecimento da família. A família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental. (ARIÈS, 1981, p.231)

Nesta fase surgem dois tipos de sentimentos em relação à infância, o de “pararicação” e outro preocupado com a disciplina e a racionalidade dos costumes, este último ligado ao clero.

A imagem da escola do século XIV, onde ainda não existia uma educação sistematizada, é de uma sala com bancos e um mestre que esperava pelos seus “fregueses” – alunos que tinham de 7 a 20 anos ou mais. De acordo com ARIÈS (1981), como poderia ser de outra forma, se não havia gradação nos currículos, e os alunos mais velhos simplesmente haviam repetido mais vezes o que os jovens haviam escutado apenas uma vez, sem que houvesse outras diferenças entre eles? (ARIÈS, 1981, p, 167).

A escola mudou, as salas transformaram-se em institutos de ensino, por volta do séc. XV e XVI, quando surgiram as grandes instituições de ensino com regras de disciplina e regime autoritário de ensino e de enquadramento da juventude na sociedade.

Como afirma Abramo (1994, p.3), “a preparação é confiada à instituição escolar, cuja função é a transmissão de conhecimento e valores para o desempenho da vida futura, inclusive profissional”.

A educação, assim como a infância, demorou a ter uma conotação importante na sociedade, mas DUBY (1990), conta que na Idade Média, os ingleses conservavam as crianças na própria família até os sete ou nove anos e, após encaminhavam os meninos a outras famílias para que lá pudessem “servir” bem e devidamente os mestres. Através desta prática, acreditava-se que a criança aprendia pelo exemplo. No convívio com outra família acreditava-se que a criança adquiria conhecimentos e experiências, além dos valores, dando à educação um sentido mais amplo. Era uma educação passada de geração em geração, não havia lugar para a escola. De acordo com o pensamento de Áries (1981,p163), podemos perceber que, “A preocupação era sempre a de fazer dessas crianças pessoas honradas e probas e homens racionais”.

Por volta do século XVI, a igreja pública a “civilidade pueril” que prega as transformações na educação. Na maioria dos lugares onde a reforma triunfou, os regulamentos, os programas, o emprego do tempo das escolas passam a constituir objeto de minucioso controle por parte das autoridades eclesásticas e leigas.

Vê-se também a importância da educação doméstica que seria realizada pelos pais ou confiada a um preceptor e a criança seria enviada para a escola após os sete anos e antes dos doze anos. Na escola, a aprendizagem das normas é objeto de exercícios repetidos: a criança escuta o professor, repete o que ele diz, lê, escreve, recita. É um ritual de repetição e obediência.

Os preceptores ou mestres do século XVII tinham a missão de ensinar as crianças em casa, quando os pais das mesmas não as mandavam para a escola.

O sentimento em relação à infância começa a se esvaecer no século XVIII, dando lugar finalmente a um sentimento de união mais forte entre pais e filhos e percebe-se a preocupação dos pais em relação à saúde e à educação dessas crianças.

A família muda de sentido. Já não é apenas uma unidade econômica, cuja reprodução tudo deve ser sacrificado. Já não é uma prisão para os indivíduos que só podiam encontrar liberdade fora da família, domínio feminino. Tende a tornar-se o que nunca havia sido: lugar de refúgio onde se escapa de olhares de fora, lugar de afetividade, onde se estabelecem relações de sentimento entre o casal e os filhos. Lugar de atenção à infância. (CHARTIER, 1991, p.15).

Foi uma transformação que não aconteceu da noite para o dia, mas que muito contribuiu para a evolução da formação família e consequentemente a valorização da infância.

No século XIX, as mudanças começam a tomar forma, através dos tempos a sociedade passou por transformações culturais, a própria história nos remete a este fato. Os valores da época são outros. Emerge outro sentimento em relação à infância.

A partir do século XX, as mudanças sociais, econômicas, políticas e comportamentais da sociedade refletem na criação dos filhos. Até então a educação da primeira infância era delegada à mãe.

Com toda a transformação social, a escola demanda uma pedagogia específica, só a família não é mais suficiente neste período da educação. A escola passa a ser um veículo para o aprendizado da vida em sociedade e não só transferência de conhecimentos. A liberalização da educação familiar faz com que a família transfira para a escola o aprendizado da vida em sociedade.

Hoje, a relação escola-família gera outros tipos de relações no que se refere a infância. Passa-se para a escola o sentido de educar e cuidar da criança de 0 a 6 anos o que faz com que educadores percebam e voltem a atenção à primeira infância, não abrindo mão da riqueza do universo infantil nesta fase, onde o brincar tem seu lugar de destaque para o futuro do aprendizado e para a formação da autonomia e criatividade.

De acordo com dados dos Referenciais de Educação Infantil do Ministério da Educação, que mostram que crianças que frequentaram a escola na primeira infância e foram respeitadas na sua fase, apresentam desempenho significativamente superior em várias dimensões de seu desenvolvimento.

O brincar visto pela ótica pedagógica

Há algum tempo atrás era inconcebível a instituição escola estar ligada a ação brincar. A própria concepção conteudista já nos remete a um pensamento de que o espaço escola é único e exclusivamente um espaço para a transmissão de conhecimento.

Conhecimento este adquirido através de livros, apostilas, aulas expositivas. Quanto mais “cansativas”, melhor, pois era sinônimo de “bem aprender”.

Brincar é em casa, aliás, o brincar tem uma íntima ligação com outra ação, a ação de bagunçar, e esta ação é intolerável no ambiente escolar, dentro da perspectiva tradicional. O que é necessário saber é que este bagunçar é extremamente salutar para que a brincadeira aconteça de maneira voluntária.

As brincadeiras no ambiente doméstico são sinônimas de saúde, de alegria e é a reprodução da vida de cada ser humano em sociedade. A brincadeira para as crianças, em suas várias fases, é importante para a formação do indivíduo.

Uma criança que não brinca não terá como reproduzir seu mundo e não saberá lidar com as frustrações, com os medos, a ansiedade. Esta criança não terá referência, trazendo para a vida dificuldade de socialização, ficando a mercê de um mundo só seu, o que dificulta o relacionamento e a formação deste indivíduo.

A pedagogia hoje sabe da importância do brincar para o ambiente escolar, pois ao brincar a criança se expõe, pois como já foi dito é uma atividade voluntária e é possível conhecer melhor a criança e fazer interferências diante de determinadas situações que se apresentam durante a brincadeira.

A palavra brincar é ampla e diz respeito também aos jogos. Existem alguns autores que se referem ao brincar, como jogar. Roger Callois (1990) classifica os jogos em competitivos (queimada, amarelinha, etc.), de sorte (baralho, bingo etc.), jogos provocadores de vertigem (balançar, escorregar, rodar- percepção) e o imaginativos (faz de conta, boneca, carrinho). Este último remete a imitação, onde a criança irá imitar o mundo adulto e lidar com seus anseios. Portanto, se faz necessário, que a escola conheça todo o universo do brincar ou jogar para que a formação do indivíduo, que é a função da escola se dê por completo.

No brincar, a intencionalidade é o sentido que o brincante dá à brincadeira que está acontecendo, isto é, brinca-se com um determinado sentido, e somente quem está brincando é que sabe realmente sobre essa intencionalidade. Nós apenas fazemos leituras desses sentidos, que podem até não ser os mesmos dados por quem está brincando (CARVALHO, 2009 p.21)

A importância do professor no ato de brincar é imprescindível, e talvez ele não se dê conta dessa dimensão. O professor deve observar as brincadeiras, ficando atento a todos os gestos e palavras presentes nas mesmas. Neste momento da observação o professor compreende seu aluno, a família deste aluno e outras relações são criadas no processo de ensino-aprendizagem.

A brincadeira deve deixar de ser vista pelo professor como horário de folga, de descanso, enquanto os pequeninos “fazem o que querem”. A criança ao brincar dá significado a brincadeira de acordo com a sua cultura, a sua vivência, inclusive nos jogos de imaginação. Ela coloca claros os conflitos que existem em seu mundo, em todas as suas dimensões.

É comum, encontrarmos crianças que apresentam dificuldades ou impedimentos maiores para adquirir linguagem, enquanto outros aspectos do desenvolvimento estão menos comprometidos ou até mesmo evoluindo muito próximo da normalidade.

Em geral, entende-se como atraso de linguagem a ausência da mesma na idade em que normalmente se manifesta e/ou pela permanência de certos padrões lingüísticos, além da frase, que são típicos de crianças de menos idade e esse atraso de linguagem pode atingir o aspecto da compreensão e da expressão verbal.

Não se pode dizer com precisão a partir de quando o atraso de linguagem assume o caráter de um fator patológico. A aparição da linguagem, nestes casos, coincide com maior frequência, com o início da vida escolar. A progressão é rápida ou lenta e a criança pode conservar durante muito tempo um falar infantil. Numerosas crianças com dificuldades de linguagem só serão percebidas no momento dos primeiros aprendizados escolares.

O aparecimento tardio do comportamento da fala, a persistência de padrões de fala primitivos, ou desenvolvimento mais lento do que o esperado podem se manifestar em crianças que em todos os outros aspectos parecem se desenvolver normalmente. As alterações podem envolver somente articulação ou articulação e linguagem. Pais, freqüentemente, contam que uma determinada criança falou tarde, ou usou fala infantil, ou era difícil de ser compreendida por muito tempo, mas que aquela criança, num dado momento, passou a falar certo. A única descoberta na história de tal criança pode ser uma pré-disposição familiar a um lento desenvolvimento da fala.

Os antecedentes do atraso de linguagem podem incluir fatores ambientais como: redução ou inadequação na estimulação verbal, falta de recompensa, recompensas irregulares para o comportamento verbal, aspectos estes que na atualidade também estão a cargo da escola uma vez que a escolarização está prevista desde a Educação Infantil. Dentre os antecedentes devem ser considerados também as diferenças no desenvolvimento, no cérebro da fala, de base genética ou de outros tipos.

Muitas atividades podem ser recomendadas durante o período de apropriação da fala, que facilitarão o desenvolvimento da linguagem e cognitivo. Manter ativa a esfera de comunicação durante o maior tempo possível do dia, mantendo adultos e crianças falando ativamente; aumentar a oportunidade de fala quando a criança estiver experimentando sentimentos agradáveis, como durante os períodos de brincadeiras, alimentação e banho; criar situações que encorajem reações vocais ou verbais da criança e recompensá-la por tais reações; facilitar a percepção dos sons da fala, estimulando respostas de localização da fala produzida em diversos pontos à volta da criança, desde aproximadamente os 6 meses, e pela estimulação de reações motoras da criança a partir dos 9 meses; são algumas destas atividades e é possível perceber que são desenvolvidas e também utilizadas pelo professor na Educação Infantil, principalmente em momentos em que a criança está manipulando brinquedos e/ou em atividades pedagógicas lúdicas.

Depreende-se, pois que é difícil negar a importância de vincular a atividade lúdica à atividade pedagógica uma vez que tal junção propicia a toda criança subsídios para seu desempenho futuro e para seu desenvolvimento cognitivo e de linguagem.

As situações escolares, em geral, podem ser ricas em experiências sociais e de aprendizagem que complementam e expandem as experiências domésticas ou familiares.

É comum observarmos crianças que chegam à escola ainda muito tímidas, inseguras, outras agressivas, birrentas ou com outros problemas de relação e que, passado algum período de experiências escolares, evoluem sensivelmente.

A possibilidade de vivenciar situações diversificadas e sistemáticas de comunicação tende a acelerar a aquisição da linguagem.

É necessário a escola estar atenta para que, de fato, ocorra um ajuste entre a proposta escolar e as características da criança. O maior problema resulta, em geral, da idade da criança. A escola começa a exigir dela resultados ou produções de acordo com sua faixa etária, e não de acordo com seu nível de desenvolvimento. A defasagem entre idade cronológica e nível evolutivo é comum nesses casos, o que deve ser considerado pela escola para que não haja uma desadaptação da criança. Quando o desajuste ocorre, os efeitos da escola poderão ser prejudiciais. Certamente, a criança deve ser exigida para que evolua, mas sempre a um nível de respostas que consiga dar.

A estimulação é fundamental para que o processo da aprendizagem ocorra com sucesso. O não estímulo significa o não desenvolvimento de todas as potencialidades com as quais a criança foi gerada, sendo assim, o estímulo deve ser oportuno, adequado às etapas já superadas e aos marcos atuais de desenvolvimento. Essa oportunidade não se refere ao tempo cronológico, mas a etapas de complexidade somatória.

Se a escola não for responsável pelo processo de alfabetização, quem o será? Se esta tarefa não for entendida como sua, que papel caberá à escola nesse processo? Na realidade, a resposta a essa pergunta não deve remeter à expectativa de orientação quanto ao conteúdo de uma disciplina.

Se para a escola alfabetizar for ensinar letras, sílabas, combinação destas em palavras e de palavras em sentenças, então não há o que discutir. No entanto, se outro for o ponto de vista adotado – a alfabetização enquanto uma das faces do letramento – tornar o sujeito letrado será emergi-lo em situações onde a escrita é contextualizadamente necessária. A partir deste olhar o que realmente importa é a possibilidade de reconhecer o erro como indicador do efeito do funcionamento do texto escrito sobre a criança. Interpretar o texto infantil é uma forma de se escutar a criança, de ouvir o que ela tem a dizer sobre este objeto que a domina e que nós, ilusoriamente, acreditamos que possa ser dominado.

Resgatar a função social da escrita é o ponto de partida. Isso pode ser feito basicamente através da presença significada de portadores de textos numa situação escolar. Sinalizar o ambiente à mesma maneira que qualquer edifício público, colocar avisos no quadro, ler os jornais, fazer anotações (no diário, na agenda, no caderno), propor a escrita de cartas, bilhetes e convites, cantar à vista da letra da música entre outras tantas atividades que o professor/terapeuta pode criar e que objetivam colocar a escrita/leitura em circulação são o passo seguinte.

Propor atividades como a já tradicional brincadeira do faz-de-conta em que a escrita aparece sob as mais variadas formas - da lista de compras, do cheque, da nota fiscal, da receita médica ou da receita de bolo – e não dispensar a atividade de contar histórias em que as crianças acompanham as leituras de livros infantis e surgem formas de dar continuidade à história ou de mudar seu final, ou ainda de contar uma outra história, dão sentido ao percurso da relação da criança com a escrita.

Os efeitos da mudança de perspectiva - olhar a escrita como lugar de funcionamento da língua e da criança - são aqueles evidenciados em crianças que se alfabetizam fora da escola, ou seja, que aprendem a ler e escrever em casa, isso é possível em ambientes letrados, onde a escrita é valorizada e o outro/ interprete (pai, mãe, irmãos) não está atravessado pela ideologia alfabetizadora. Nestes lugares o erro é visto com naturalidade, como parte obrigatória do percurso, como mais uma das formas de contradição entre o ponto de vista do adulto e o da criança. Portanto, sua ocorrência não desloca a criança de seu papel de aprendiz nem a reduz ao que a escola chama de dificuldade de aprendizagem.

A mudança também deve ocorrer não somente no ambiente escolar, mas nas instituições mantenedoras. A burocracia pedagógica deve ser estudada caso a caso. Hoje para se ter uma sala de Educação Infantil, deve-se fazer um plano curricular com horas para rodinha, horas para brincar etc.

Mas como determinar hora para brincar se este é um ato involuntário? A brincadeira é subjetiva, por isso a criança consegue transportar suas experiências quando brinca.

A teoria piagetiana nos fala de três fases do “brincar”, de acordo com a idade da criança: o período sensório-motor, onde a criança brinca com aquilo que acomodou; o período pré-operatório, onde existe a simbologia e por último os jogos com regras. É importante lembrar que para Piaget no período pré-operatório a criança não possui estrutura cognitiva para entender o mundo adulto e daí ela se reporta a jogos simbólicos para que sua estrutura seja modificada, ou seja, ela precisa de referência. “Exercício, símbolo e regra, tais parecem ser as três fases sucessivas que caracterizam as grandes classes de jogos, do ponto de vista de suas estruturas mentais” (Piaget, 1971, p.148).

O brincar é a forma prioritária que a criança faz sua interação com o mundo do adulto. É uma forma de linguagem reconhecendo o espaço e o tempo ao seu redor. Mediante tais fatos, denota-se a importância de trabalhar com educadores para que o brincar seja entendido como processo de ensino-aprendizagem. O trabalho é sério, pois não se pode deixar que as brincadeiras sejam ideológicas, onde irão reproduzir o pensamento do professor. Segundo CARVALHO (2009):

O brincar, nas referências e parâmetros que chegam às professoras, se expressam como algo absolutamente positivo, algo bom pela sua simples presença, o que esvazia a compreensão de que as relações e os valores são ideológicos e contraditórios.

O pensamento infantil é diferente da lógica do pensamento do adulto. A criança parte de onde está investigando, não deve receber informações prontas. Deve sim, perguntar, levantar hipóteses e aí atribuir significados a objetos e relações que as cercam. É através do ato de brincar que ela irá ter oportunidade de configurar estas relações e torná-las significativas.

O indivíduo está propenso ao aprendizado, principalmente na primeira infância, o que é necessário são estímulos para que o aprendizado aconteça de forma que aguace os pequeninos a facilite a absorção do conhecimento. Este trabalho deverá ser feito na Educação Infantil, através do brincar, dos jogos.

A efetivação do processo de transição da educação infantil para o ensino fundamental

Apesar de todo o estudo em torno da escola conteudista, o fato é que a maioria dos educadores brasileiros ainda têm muito presente no seu cotidiano escolar esta prática pedagógica arraigada.